

ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

Cap Inf Joel Florêncio Santos Junior

**O BATALHÃO DE INFANTARIA NAS OPERAÇÕES RIBEIRINHAS: UMA
DESCRIÇÃO DA DOCTRINA APLICADA**

Rio de Janeiro

2021

ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

Cap Inf Joel Florêncio Santos Junior

O BATALHÃO DE INFANTARIA NAS OPERAÇÕES RIBEIRINHAS: UMA DESCRIÇÃO DA DOCTRINA APLICADA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, como requisito parcial para a obtenção do grau especialização em Ciências Militares.

Orientador: Cap Inf Mário Paulo Damasceno

Rio de Janeiro

2021

Cap Inf Joel Florêncio Santos Junior

**O BATALHÃO DE INFANTARIA NAS OPERAÇÕES RIBEIRINHAS: UMA
DESCRIÇÃO DA DOCTRINA APLICADA**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado à Escola de
Aperfeiçoamento de Oficiais, como
requisito parcial para a obtenção do grau
especialização em Ciências Militares.

Aprovado em ____ / ____ / ____

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Roberto Nunes Ribeiro Filho – Maj
Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais do Exército
Presidente

Mário Paulo Damasceno – Cap
Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais do Exército
Membro

Renato Cavalcanti Ferreira – Maj
Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais do Exército
Membro

AGRADECIMENTOS

À minha esposa, melhor amiga e companheira, por todo o apoio prestado durante esta jornada longe da convivência de nosso lar.

Ao meu pai, por ter acreditado em minha pessoa e ter-me proporcionado as condições de chegar até aqui.

Supere a noção de que você deve ser normal. Isso rouba de você a chance de ser extraordinário.

(UTA HAGEN)

RESUMO

Os batalhões de infantaria da Força Terrestre possuem capacidades e limitações que variam de acordo com sua natureza, estrutura organizacional e localização no território nacional, vocacionando-os para atuar prioritariamente em certos tipos de operações e ambientes operacionais específicos. O objetivo deste trabalho é verificar, por intermédio do estudo da doutrina militar publicada, como o emprego do batalhão de infantaria em operações ribeirinhas encontra-se normatizado, no intuito de detectar possíveis necessidades de atualização do artigo III, do capítulo 6, do Manual de Campanha C 7-20 - BATALHÕES DE INFANTARIA - 4ª Edição (BRASIL, 2007), o qual trata sobre o assunto objeto deste estudo, buscando identificar similaridades e nuances entre o normatizado nessa literatura e o regulado em outras publicações vigentes acerca do assunto, no âmbito da Força Terrestre. Foram realizadas pesquisas doutrinárias acerca do emprego dos batalhões de infantaria em operações ribeirinhas no arcabouço normativo da Força Terrestre e verificadas necessidades de modificações no Manual de Campanha C 7-20 - BATALHÕES DE INFANTARIA - 4ª Edição (BRASIL, 2007), tendo sido propostas inserções e alterações na literalidade do artigo III, do capítulo 6, do referido manual.

Palavras-chave: Operações Ribeirinhas, Batalhão de Infantaria, Doutrina Militar Terrestre, C 7-20 - BATALHÕES DE INFANTARIA - 4ª Edição (BRASIL, 2007).

ABSTRACT

The Army's infantry battalions have capabilities and limitations that vary according to their nature, organizational structure and location in the national territory, making them primarily to act in certain types of operations and specific operational environments. The objective of this work is to verify, through the study of published military doctrine, how the use of the infantry battalion in riverside operations is standardized, in order to detect possible needs for updating Article III, Chapter 6, of the Manual of Campaign C 7-20 - BATALHÕES DE INFANTARIA - 4th Edition (BRAZIL, 2007), which deals with the subject of this study, seeking to identify similarities and differences between what is regulated in this literature and what is regulated in other current publications on the subject, in the under the Army. Doctrinal research was carried out on the use of infantry battalions in riverside operations in the normative framework of the Army and the need for modifications was verified in the C 7-20 Campaign Manual - BATALHÕES DE INFANTARIA - 4th Edition (BRASIL, 2007), with insertions being proposed and changes in the literalness of article III, of chapter 6, referred to manual.

Keywords: Riverine Operations, Infantry Battalion, Military Doctrine, C 7-20 - BATALHÕES DE INFANTARIA - 4ª Edição (BRASIL, 2007).

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1 - Variável independente	12
Quadro 2 - Variável dependente	13
Figura 1 - Região hidrográfica amazônica	21
Figura 2 - Região hidrográfica do pantanal brasileiro.....	25
Gráfico 1 - Postos e graduações dos entrevistados	32
Gráfico 2 - Exercícios de adestramento em operações ribeirinhas realizados pelos entrevistados	33
Gráfico 3 - Operações ribeirinhas realizadas pelos entrevistados	34
Gráfico 4 - Opinião dos entrevistados acerca do artigo III, OPERAÇÕES RIBEIRINHAS, do capítulo 6, do Manual de Campanha C 7-20 - BATALHÕES DE INFANTARIA, 4ª Edição (2007)	36

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	09
1.1 PROBLEMA	10
1.2 OBJETIVOS	11
1.2.1 Objetivo Geral	11
1.2.2 Objetivos Específicos	11
1.3 QUESTÕES DE ESTUDO	12
1.4 METODOLOGIA	12
1.4.1 Objeto Formal de Estudo	12
1.4.2 Amostra	13
1.4.3 Delineamento de Pesquisa	13
1.4.4 Procedimentos para Revisão de Literatura	14
1.4.5 Procedimentos Metodológicos	14
1.4.6 Instrumentos	15
1.4.7 Análise dos Dados	15
1.5 JUSTIFICATIVA	15
2. REFERENCIAL TEÓRICO	17
2.1 O AMBIENTE OPERACIONAL BRASILEIRO E AS OPERAÇÕES RIBEIRINHAS	17
2.1.1 O ambiente operacional amazônico e sua influência sobre e as operações ribeirinhas	19
2.1.2 O ambiente operacional pantaneiro e sua influência sobre e as operações ribeirinhas	23
2.2 A DOCTRINA MILITAR TERRESTRE SOBRE OPERAÇÕES RIBEIRINHAS	26
3. RESULTADOS E DISCUSSÃO	32
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS E SUGESTÕES	37
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	40
APÊNDICE A - Questionário	42
APÊNDICE B - PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DO ARTIGO III, DO CAPÍTULO 6, DO MANUAL C7-20	44

1. INTRODUÇÃO

O Manual de OPERAÇÕES RIBEIRINHAS - MD33-M-15 - 1ª Edição (BRASIL, 2020a) cita, como eventos do passado, a Batalha Naval do Riachuelo e a Passagem de Humaitá como exemplos em que as operações ribeirinhas foram decisivas nos conflitos em que o Brasil tomou parte, ratificando a relevância deste tipo de operação no cenário sul-americano.

Além disso, as técnicas, táticas e procedimentos adotados na execução desse tipo de operação subsidiam o preparo de tropas empregadas em ações em tempos de paz, como no combate aos delitos transfronteiriços e ambientais na faixa de fronteira, particularmente nas áreas em que o emprego de meios fluviais apresenta-se como fator determinante para o cumprimento da missão imposta.

Da leitura do Manual de Fundamentos EB20-MF-10.102 - DOCTRINA MILITAR TERRESTRE - 1ª Edição (BRASIL, 2014), depreende-se que, para que esteja em estado de permanente prontidão, Princípio de Guerra elencado na referida publicação, de formas que seja capaz de fazer face às adversidades que possam ocorrer em ambiente de combate que demandem o emprego de força armada, um exército deve se manter continuamente atualizado em relação a sua doutrina de emprego.

Além disso, a literatura acima (BRASIL, 2014) nos ensina que os Princípios de Guerra não são imutáveis, haja vista que evoluíram com o passar do tempo, fruto de estudos de campanhas militares que se desenvolveram ao longo da história, sendo pontos orientadores e norteadores no planejamento e na condução do combate pelos chefes militares, atestando a necessidade da constante atualização em termos de doutrina militar no âmbito da Força Terrestre.

A Doutrina Militar Terrestre, que encontra-se normatizada em literatura esparsa publicada pelo Exército Brasileiro e Ministério da Defesa, tem sua atualização como sendo de grande interesse da Força, a qual, no Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2020 - 2023, elenca como Objetivo Estratégico do Exército 6 o seguinte: "Manter Atualizado o Sistema de Doutrina Militar Terrestre" (BRASIL, 2019, p. 24).

O Manual de Campanha C-7-20 - BATALHÕES DE INFANTARIA - 4ª Edição (BRASIL, 2007), em suas mais de 600 (seiscentas) páginas, nos apresenta um arcabouço de conhecimentos acerca das peculiaridades dos batalhões de infantaria,

suas possibilidades e limitações, bem como a forma em que são empregados face às operações militares.

Considerando o que foi apresentado neste excerto introdutório, o presente trabalho tem a finalidade de descrever o emprego do batalhão de infantaria em operações ribeirinhas, de formas a verificar se o Manual de Campanha C-7-20 - BATALHÕES DE INFANTARIA - 4ª Edição (BRASIL, 2007) ainda possui o condão de normatizar, com eficiência, o emprego das unidades de infantaria da Força Terrestre quando demandadas para atuarem nesse tipo de operação.

1.1 PROBLEMA

Segundo o próprio Manual de Campanha C-7-20 - BATALHÕES DE INFANTARIA - 4ª Edição (BRASIL, 2007, p. 1-1), sua finalidade é "apresentar uma orientação doutrinária para o emprego das Unidades de Infantaria existentes no Exército Brasileiro".

Quando de seu estudo, verifica-se que seu artigo III, OPERAÇÕES RIBEIRINHAS, do capítulo 6, não apresenta em detalhes uma orientação doutrinária sobre o emprego dos batalhões de infantaria nesse tipo de operação.

Em contrapartida, a referida publicação limita-se a descrever o conceito de operações ribeirinhas como sendo aquelas "realizadas em áreas interiores e em áreas terrestres a elas adjacentes" (BRASIL, 2007, p. 6-2) e indica a bibliografia em que o assunto pode ser estudado com maior profundidade, quais sejam: O FA-M-20 - Manual de OPERAÇÕES RIBEIRINHAS (BRASIL, 1981), as IP 72-1 - OPERAÇÕES NA SELVA (BRASIL, 1997a), e as IP 72-20 - O BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (BRASIL, 1997b).

Da análise dos documentos propostos pelo Manual de Campanha C-7-20 - BATALHÕES DE INFANTARIA - 4ª Edição (BRASIL, 2007) como fonte de doutrina que aborda o assunto operações ribeirinhas com maior profundidade, verifica-se que duas das publicações citadas, as IP 72-1 - OPERAÇÕES NA SELVA (BRASIL, 1997a) e as IP 72-20 - O BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (BRASIL, 1997b), foram publicadas há quase 25 anos, ambas datadas do ano de 1997. O FA-M-20 - Manual de OPERAÇÕES RIBEIRINHAS (BRASIL, 1981) não mais vigora no ordenamento doutrinário, tendo em vista que esta publicação foi revogada pelo

artigo 2º, da Portaria Normativa Nr 68/GM-MD, de 24 de julho de 2020 (BRASIL, 2020b).

Ressalta-se, ainda, que o Manual de OPERAÇÕES RIBEIRINHAS - MD33-M-15 (BRASIL, 2020a), publicação militar mais recente que trata do assunto objeto de estudo deste trabalho, por questões lógicas, não é citado pelo Manual de Campanha C-7-20 - BATALHÕES DE INFANTARIA - 4ª Edição (BRASIL, 2007) como fonte doutrinária acerca das operações ribeirinhas, o que suscita o seguinte questionamento: a bibliografia que regula o emprego dos batalhões de infantaria, em operações ribeirinhas, carece de atualização?

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo Geral

É objetivo geral deste trabalho foi descrever o que há publicado na doutrina sobre o emprego dos batalhões de infantaria em operações ribeirinhas e, caso seja necessário, propor a atualização do artigo III, OPERAÇÕES RIBEIRINHAS, do capítulo 6, do Manual de Campanha C 7-20 - BATALHÕES DE INFANTARIA - 4ª Edição (BRASIL, 2007), que trata do assunto objeto deste estudo, de formas a contribuir com o alinhamento da Doutrina Militar Terrestre às demandas impostas pelas peculiaridades dos conflitos armados modernos.

1.2.2 Objetivos Específicos

Para viabilizar o atingimento do objetivo geral deste trabalho, foram definidos os seguintes objetivos específicos:

- a) Descrever as características do ambiente operacional brasileiro e sua influência sobre as operações ribeirinhas;
- b) Descrever como a literatura militar vigente regula o emprego em operações ribeirinhas no âmbito das Força Terrestre; e
- c) Verificar se a doutrina que normatiza o emprego dos batalhões de infantaria em operações ribeirinhas, particularmente o Manual de Campanha C 7-20 - BATALHÕES DE INFANTARIA - 4ª Edição (BRASIL, 2007), carece de atualização.

1.3 QUESTÕES DE ESTUDO

Os seguintes questionamentos contribuem para a consecução dos objetivos deste trabalho:

- a) Quais são as condicionantes impostas às forças militares pelas características do ambiente operacional brasileiro na condução de operações ribeirinhas?
- b) Em quais pontos a doutrina aplicada às operações ribeirinhas, no âmbito da literatura da Força Terrestre, se assemelha ou se complementa?
- c) Existem aspectos que carecem de atualização doutrinária na literatura militar vigente acerca do emprego dos batalhões de infantaria em operações ribeirinhas?

1.4 METODOLOGIA

1.4.1 Objeto Formal de Estudo

A variável independente (VI) desta pesquisa é a normatização vigente acerca do emprego de batalhões de infantaria em operações ribeirinhas, dado que sua manipulação gera impactos na variável dependente (VD), qual seja, a necessidade de atualização do Manual de Campanha C 7-20 - BATALHÕES DE INFANTARIA - 4ª Edição (BRASIL, 2007).

Variável independente	Dimensão	Indicadores	Forma de medição
Fontes de Consulta	Operacionalidade	Capacidades e Limitações	Pesquisa em fontes de consulta, coleta, tratamento e análise de dados por meio de questionário.
		Necessidades	
		Opiniões de militares que serviram em organizações militares de Infantaria na Amazônia e/ou no Pantanal brasileiro.	

Quadro 1 – Variável independente
Fonte: o autor

Variável dependente	Dimensão	Indicadores	Forma de medição
Atualização do Manual de Campanha C 7-20 - BATALHÕES DE INFANTARIA, 4ª Edição (BRASIL, 2007)	Operacionalidade	Existência de publicações mais recentes que tratam do assunto apresentando nuances quando comparadas ao Manual de Campanha C 7-20 - BATALHÕES DE INFANTARIA, 4ª Edição (BRASIL, 2007)	Pesquisa em fontes de consulta, coleta, tratamento e análise de dados por meio de questionário.
		Opiniões de militares que serviram em organizações militares de Infantaria na Amazônia e/ou no Pantanal brasileiro.	

Quadro 2 – Variável dependente

Fonte: o autor

1.4.2 Amostra

Foram selecionados manuais sobre doutrina militar, artigos científicos validados e outros documentos relevantes para o assunto objeto de estudo deste trabalho, para que fosse realizada uma análise exploratória sobre a literatura atinente a batalhões de infantaria em operações ribeirinhas e o emprego em operações ribeirinhas em geral, por diversas perspectivas, no intuito de se criar um embasamento teórico robusto e confiável visando o atingimento dos objetivos deste estudo.

Foi realizada, ainda, a coleta de dados por meio de questionário objetivo, nos termos do Apêndice A - QUESTIONÁRIO, o qual foi enviado para uma amostra representativa de 70 (setenta) militares da população de militares de carreira, dentre oficiais intermediários, oficiais subalternos, subtenentes e sargentos, que já serviram em organizações militares de infantaria na Amazônia e no Pantanal brasileiro, tendo sido obtidas 68 (sessenta e oito) respostas.

1.4.3 Delineamento da Pesquisa

Visando ao atingimento do objetivo geral, foi realizada uma pesquisa aplicada, na forma qualitativa, utilizando-se de um método de estudo dialético, a partir da

análise do Manual de Campanha C-7-20 - BATALHÕES DE INFANTARIA - 4ª Edição (BRASIL, 2007), o qual trata em seu artigo III, OPERAÇÕES RIBEIRINHAS, capítulo 6, sobre as operações militares objeto de estudo neste trabalho, correlacionando seu conteúdo ao de outras publicações da literatura militar, colhidas por meio de pesquisa bibliográfica exploratória.

Para isso, foram selecionados conhecimentos relevantes que puderam contribuir na forma de ativos doutrinários, visando sua utilização na atualização do manual objeto de estudo deste trabalho.

1.4.4 Procedimentos para Revisão da Literatura

Na fase de reunião das fontes de consulta em que se baseou o presente trabalho, foi realizada a busca em sítios que abrigam publicações de interesse da defesa nacional, publicações militares de outras Forças Singulares e publicações de trabalhos científicos relativos ao campo de aplicação estudado, visando a reunir a legislação em vigor, bem como outras publicações relevantes, relativas ao emprego militar em operações ribeirinhas, das quais foram extraídos dados de interesse, os quais, após tratados, foram analisados qualitativamente.

1.4.5 Procedimentos Metodológicos

Como critérios de inclusão de documentação como fontes de pesquisa, foram considerados relevantes e, conseqüentemente, selecionados os manuais oficiais publicados pelo Exército Brasileiro e pelo Ministério da Defesa, artigos científicos validados e publicações julgadas confiáveis, no entendimento deste autor, que tratam do assunto objeto deste trabalho de pesquisa, as quais foram trabalhadas nas seguintes fases: reunião das fontes de consulta; levantamento e tratamento dos dados, análise e fichamento da bibliografia utilizada; e argumentação conclusiva.

Como critérios de exclusão de fontes da mesma natureza, foram consideradas publicações não vigentes e documentação não reconhecida como fidedigna.

Em relação às características desejáveis naqueles elementos que vieram a representar a população selecionada para a contribuição com opiniões objetivas, por meio de questionário, foram considerados como critérios de inclusão os seguintes:

ser militar de carreira; figurar dentre o universo de oficiais intermediários, oficiais subalternos, subtenentes e sargentos; ter servido na região amazônica e/ou no pantanal; e como critério de exclusão aqueles militares que não cumpunham esse universo amostral.

1.4.6 Instrumentos

Os instrumentos utilizados para a coleta de dados foram os sítios que armazenam bancos de dados, relacionais e dimensionais, mantidos pelas Forças Armadas, sítios que abrigam acervos bibliográficos que tratam de temas voltados às operações militares e sítios que abrigam publicações científicas validadas pelos órgãos competentes.

No intuito de se confirmar os dados coletados, foi realizado um questionário, nos termos descritos nos itens 1.4.2 e 1.4.5 deste trabalho, cujo modelo encontra-se no APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO.

1.4.7 Análise dos Dados

Os dados colhidos, após uma fase de pré-processamento, passaram por uma análise descritiva e foram correlacionados, na pretensão de se identificarem similaridades e nuances entre as literaturas selecionadas, a fim de que se conclua acerca da consonância, ou não, entre aquilo que se tem publicado, no Manual de Campanha C 7-20 - BATALHÕES DE INFANTARIA - 4ª Edição (BRASIL, 2007), sobre o emprego do batalhão de infantaria em operações ribeirinhas, e aquilo que se vislumbra como adequado ao cenário atual.

Além disso, foram verificadas as opiniões emitidas pelos entrevistados por meio do questionário acerca da normatização exercida pelo Manual de Campanha C 7-20 - BATALHÕES DE INFANTARIA - 4ª Edição (BRASIL, 2007), bem como a correlação entre o adestramento executado em operações ribeirinhas e as operações militares dessa natureza em que esses militares efetivamente forma empregados.

1.5 JUSTIFICATIVA

Nas últimas décadas, a forma como são enfrentadas ameaças contra interesses nacionais tem se modificado cada vez mais, resultando no aprimoramento de exércitos com experiência em combate, os quais, em virtude de seus infortúnios, aprenderam que as sociedades alteraram sua forma de agir e pensar, dando origem a facetas inéditas na condução do combate e conseqüente necessidade de evolução doutrinária (BRASIL, 2013a).

A Força Terrestre deve estar atenta às mudanças na forma como o combate é conduzido nos conflitos deflagrados ao redor do mundo. Os ambientes operacionais tornam-se mais complexos a cada dia, o que exige constante evolução, a qual deve estar alinhada ao que há de mais moderno e eficiente em termos de emprego militar, para que possa fazer frente a quaisquer ameaças à soberania nacional (ARAUJO, 2013, p. 16).

Isto posto, consciente de que nossa doutrina atinente ao emprego das Unidades de Infantaria em operações ribeirinhas foi publicada já há algum tempo, conforme pôde-se observar durante a fase de pesquisa deste trabalho, e que, de lá para cá, novas tecnologias foram implementadas, comportamentos sociais se alteraram e várias experiências foram agregadas em virtude de situações vivenciadas, viu-se a necessidade de se conduzir este trabalho, cujo intuito é contribuir para que a Doutrina Militar Terrestre esteja em conformidade com o que se julga adequado e disponível àqueles que operam nesse tipo de combate, em termos de emprego de batalhões em infantaria em operações ribeirinhas.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 O AMBIENTE OPERACIONAL BRASILEIRO E AS OPERAÇÕES RIBEIRINHAS

Antes de iniciar o desenvolvimento do assunto proposto nesta seção do trabalho, faz-se mister elucidar-se o conceito de Ambiente Operacional bem como as dimensões que o compõem, à luz do Manual de Campanha EB70-MC-10.223 - OPERAÇÕES - 5ª Edição (BRASIL, 2017), o qual nos apresenta o seguinte:

O ambiente operacional é o conjunto de condições e circunstâncias que afetam o espaço onde atuam as forças militares e que interferem na forma como são empregadas, sendo caracterizado pelas dimensões física, humana e informacional. (BRASIL, 2017, p. 2-2).

Em que pese as dimensões informadas pela literatura referenciada acima exigirem equitativa valoração, quando da análise do ambiente operacional em que atuará uma força militar (BRASIL, 2017), a apreciação da dimensão física foi o enfoque deste estudo, priorizando os aspectos fisiográficos do terreno brasileiro e seus efeitos sobre as operações militares, em particular as operações ribeirinhas.

O Brasil, país de dimensões continentais, possui fronteiras da ordem dos 23.102 km, dos quais 15.735 km são de fronteiras terrestres com os países sulamericanos, à exceção de Chile e Equador, com os quais o país não faz fronteira, e 7.367 km são fronteiras marítimas, as quais se debruçam sobre o Oceano Atlântico e que, em sua maioria, são compostas por praias e regiões habitáveis. Cabe ressaltar, ainda, que o país detém a soberania sobre o Mar Territorial, que se estende por 12 milhas além do litoral, e sobre as zonas contíguas e zonas econômicas exclusivas, estabelecidas em tratados internacionais firmados pelo República Federativa do Brasil (PENA [s.d.]).

Tendo em vista que a formação de nosso território remonta à época do descobrimento, nossos limites fronteiriços foram definidos com base nas características naturais do terreno, baseando-se nos cortes dos rios e lagos existentes nas áreas que hoje são nossas fronteiras e, por vezes, definidos em razão de acidentes topográficos (DECICINO, 2013).

No entanto, alguns locais não permitiram a utilização dos critérios acima elucidados para a demarcação de nossos limites, havendo a necessidade de se recorrer a coordenadas geográficas para referenciar essas fronteiras, as quais

encontram-se catalogadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (DECICINO, 2013).

Do entendimento que operações ribeirinhas são operações militares conduzidas por forças militares em águas interiores e em áreas terrestres a estas adjacentes, em que são empregados meios navais, terrestres e aéreos (BRASIL, 2020), conclui-se ser de extrema pertinência o estado de constante prontidão da Força Terrestre para a condução de operações militares dessa natureza, haja vista que o Brasil possui cerca de 31.500 km de hidrovias interiores navegáveis (BRASIL, 2020), sendo que muitas delas provêm de rios que delimitam nossas fronteiras com países vizinhos.

Os tipos de unidades de infantaria aptas a conduzir operações ribeirinhas, segundo o Manual C 7-20 - BATALHÕES DE INFANTARIA - 4ª Edição (BRASIL, 2007), são os Batalhões de Infantaria de Selva, os Batalhões de Fronteira e os Batalhões de Infantaria Paraquedista, aqueles mais vocacionados à atividade, tendo em vista sua estrutura organizacional e localização geográfica de suas unidades, sendo este capaz de participar de tais operações mediante adestramento específico.

Segundo o Manual de OPERAÇÕES RIBEIRINHAS - MD33-M-15 - 1ª Edição (BRASIL, 2020a), os efeitos que o ambiente ribeirinho causam na condição humana devem sempre ser levados em consideração, pois este exige adaptações de ordem fisiológica e comportamental do organismo humano às alterações ambientais, o que exige prévia aclimação e adaptação do combatente (BRASIL, 2020a). Sobre tal aspecto, esse mesmo manual nos apresenta que:

O emprego de Forças não adaptadas ao ambiente ribeirinho pode trazer dificuldades adicionais à condução das operações. As características do cenário amazônico e pantaneiro terão influências sensíveis sobre os combatentes que estiverem tendo um primeiro contato com aquele ambiente. Mesmo combatentes naturais da região terão dificuldades para readaptação, caso deixem de operar no ambiente ribeirinho por longo período (BRASIL, 2020a, p.12).

Apresentados os aspectos gerais relativos ao ambiente operacional em que se insere o combatente da infantaria do Exército Brasileiro e as condicionantes impostas pelo ambiente ribeirinho, passa-se à descrição das características do ambiente amazônico e pantaneiro, biomas brasileiros que, dadas suas características geográficas, impõem à Força a obrigatoriedade de permanecer constantemente adestrada e preparada para o emprego de suas Unidades de Infantaria em operações ribeirinhas.

2.1.1 O ambiente operacional amazônico e sua influência sobre e as operações ribeirinhas

A Amazônia ocupa uma área de aproximadamente 49% do território brasileiro e encontra-se distribuída pelo território dos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Roraima, Rondônia, Mato Grosso, Maranhão e Tocantins, abrigando a Floresta Amazônica, maior floresta tropical do mundo, cuja biodiversidade é imensurável, contando com uma fauna de mais de 30 milhões de espécies (SOUSA, 2021), o que alerta para a importância desse bioma para o território brasileiro bem como da necessidade de seu exército manter-se permanentemente pronto para defendê-lo, a qualquer custo

No tocante à vegetação característica da região, SOUZA (2021) apresenta a seguinte classificação:

1. **Mata de terra firme:** vegetação localizada em regiões de altitudes mais elevadas, essas são, portanto, caracterizadas por não haver inundações e sua vegetação ser sempre **seca**. Há presença de árvores de grande porte, **como castanheira, palmeira e mogno**.
2. **Mata de igapó:** vegetação localizada em terrenos de menores altitudes, estando esses inundados praticamente por todo o tempo. Há presença de vegetação baixa, como **musgos e arbustos**. Nessas matas, é possível encontrar a vitória-régia, planta aquática, símbolo do bioma Amazônia.
3. **Matas de várzea:** vegetação localizada em regiões de **altitudes intermediárias** e que são inundadas em uma determinada época do ano. As áreas mais altas permanecem inundadas por menos tempo. Já as áreas menos elevadas permanecem inundadas por um tempo maior. As espécies encontradas nessas áreas são semelhantes às encontradas nas matas de igapó, apresentando, também, árvores de até 40 metros de altura. (SOUSA, 2021, p. 2)

Verifica-se que, apesar da heterogeneidade apresentada pela autora, as características apresentadas afetam as operações militares de maneira bastante similar no tocante aos aspectos militares do terreno, particularmente no tocante a observação e campos de tiro, cobertas e abrigos, obstáculos e espaço para a manobra (BRASIL, 2018). O Manual de Campanha EB70-MC-10.228 - A INFANTARIA NAS OPERAÇÕES - 1ª Edição (BRASIL, 2018) elucida bem o efeito desses aspectos sobre as operações ribeirinhas, como se pode verificar nas seguintes passagens:

6.2.5.1 Observação e campos de tiro

6.2.5.1.1 A vegetação dificulta a observação, os reconhecimentos, a coordenação e o controle. Os postos de observação, quando possível, normalmente são estabelecidos em locais fora da floresta.

6.2.5.1.2 Os campos de tiro para as armas de tiro tenso são limitados, havendo necessidade de, no interior da floresta, definir os setores de tiro. As armas de tiro curvo, em princípio, devem ser posicionadas onde haja uma descontinuidade na cobertura vegetal (margens de rios ou de estradas, clareiras naturais etc.).

6.2.5.2 Cobertas e abrigos

6.2.5.2.1 A própria vegetação, associada à correta utilização das técnicas de camuflagem por parte da tropa, propicia excelentes condições de mascaramento, simulação e dissimulação.

[...]

6.2.5.3 Obstáculos

6.2.5.3.1 A densa vegetação entrecortada por rios e igarapés, alguns não vadeáveis, e por igapós e chavascas, com árvores caídas e terreno erodido, fazem da floresta um obstáculo.

[...]

6.2.5.5 Espaço para manobra

6.2.5.5.1 A densa vegetação da floresta restringe a manobra, o apoio de fogo e o apoio logístico. (BRASIL, 2018, p. 6-2).

Outro importante aspecto que sofre influência das características da vegetação local é a visibilidade, como nos é apresentado nas IP 72-1 - OPERAÇÕES NA SELVA - 1ª Edição (1997a), em sua literalidade, a qual reproduz o seguinte:

(7) No interior da selva, os horários do amanhecer e do anoitecer não podem ser tomados com base nos crepúsculos náuticos, particularmente devido à cobertura vegetal.

(8) A visibilidade que poderia ser fornecida pelo luar no interior da selva é quase imperceptível. (BRASIL, 1997a, p. 2-6).

Predomina na região amazônica o clima equatorial úmido, em que os longos períodos de chuva, cujos índices oscilam entre 1.500 mm e 3.600 mm por ano (SOUSA, 2021), determinam as condições do terreno, impondo limitações à mobilidade e condicionando a execução de quaisquer atividades que se façam necessárias naquela região.

Em relação aos índices de umidade relativa do ar e à temperatura da região, aspectos cruciais que afetam a aclimação e adaptação do combatente ao ambiente, aqueles podem chegar à ordem dos 80%, e esta costuma variar entre os 22°C e os 32°C (SOUSA, 2021), tais aspectos influenciam o rendimento do pessoal e material militar, o que sugere o emprego de tropas aclimatadas e adaptadas na região (BRASIL, 2016).

A hidrografia da região amazônica, um dos principais aspectos geográficos influenciadores na condução de operações ribeirinhas, tendo em vista a necessidade de emprego de meios fluviais, mostra-se bastante heterogênea, seja em razão da diversidade de rios e afluentes que banham a região, conforme se observa na Figura

1 - Região hidrográfica amazônica, ou seja em função das condições climáticas de cada época do ano que modificam sua estrutura.

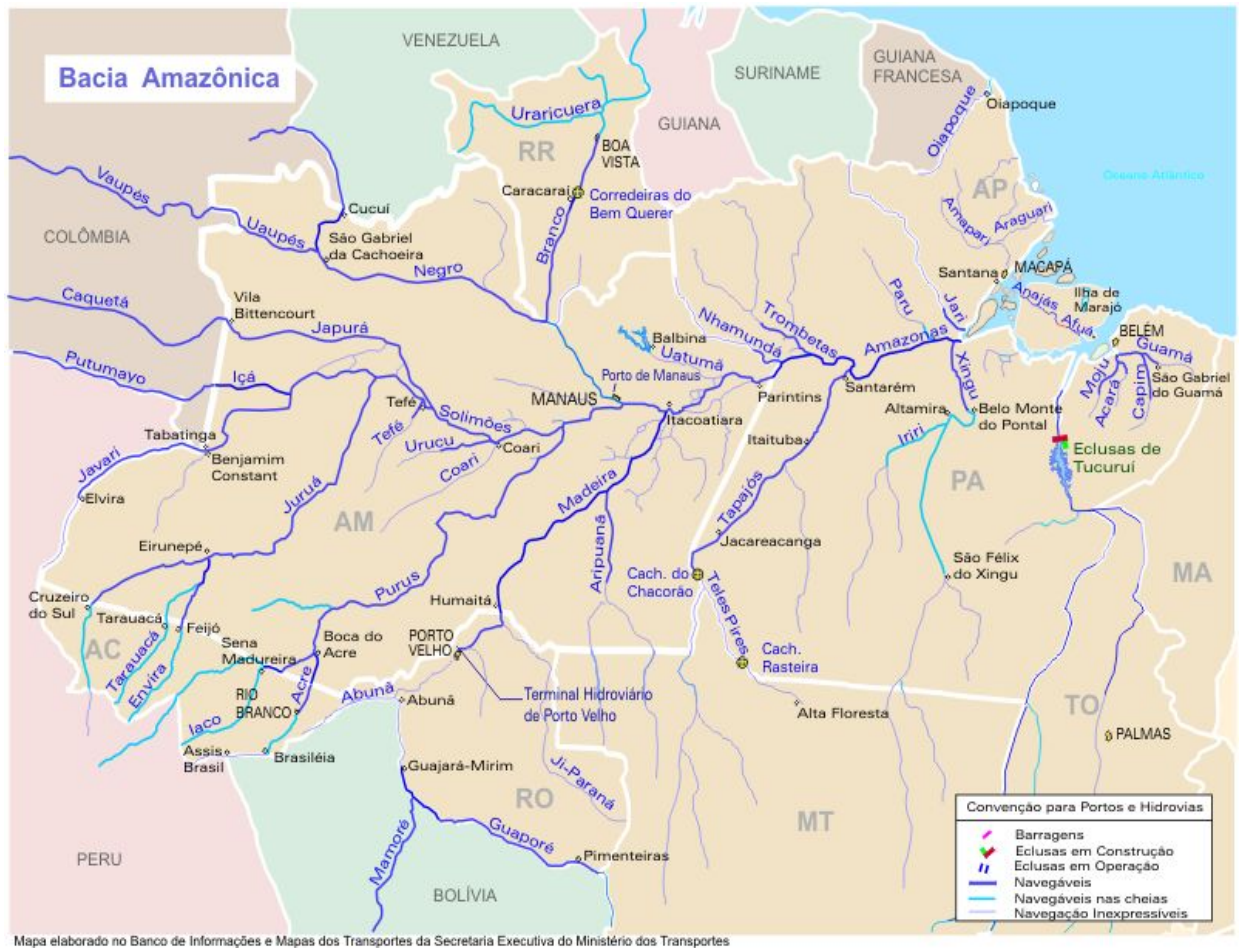


Figura 1 - Região hidrográfica amazônica
Fonte: Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes

Para destacar a relevância das características da Bacia Amazônica como condicionante do emprego militar em operações na região, recorre-se às considerações de FREITAS (2021) sobre a importância e o potencial do transporte fluvial na região amazônica:

Outra potencialidade encontrada na Bacia Amazônica é a viabilidade para o transporte fluvial, tendo em vista que a topografia é plana e a maioria dos rios são caudalosos, sendo o principal meio de deslocamento e de comunicação da região Norte. O rio Amazonas e grande parte de seus afluentes são navegáveis.

O transporte hidroviário representa um dos principais meios de comunicação, isso porque outro tipo de transporte não é viável; a construção e conservação de rodovias esbarram no elevado índice pluviométrico e também nos enormes vazios demográficos presentes na região. (FREITAS, 2021, p. 1).

Na doutrina militar, encontram-se passagens que referenciam também essa importância dos meios fluviais para as operações nesse tipo de ambiente, em virtude das características peculiares que apresenta.

6.2.6 A INFANTARIA NAS OPERAÇÕES EM AMBIENTE DE SELVA

[...]

6.2.6.2 Dentre as operações complementares, as operações ribeirinhas são amplamente realizadas devido às características do terreno com poucas vias terrestres, o que impõe a necessidade da utilização de meios fluviais próprios ou do apoio da Marinha do Brasil. (BRASIL, 2018, p. 6-3).

Ademais, a atribuição de operar em proveito da soberania nacional, dissuasão de ameaças e em cumprimento aos mandamentos constitucionais, quais sejam, defesa da Pátria, garantia dos poderes constitucionais e garantia da lei e da ordem (BRASIL, 1988), cabe precipuamente, no âmbito das unidades de infantaria do Exército Brasileiro, aos Batalhões de Infantaria de Selva, tendo em vista possuírem as tropas mais aptas a operarem na Amazônia brasileira, fruto da adaptação de seus homens ao terreno e material de emprego militar exigido para o combate nessa região (BRASIL, 2018).

As possibilidades e limitações atinentes ao emprego dos Batalhões de Infantaria de Selva constam no Manual de Campanha C-7-20 - BATALHÕES DE INFANTARIA - 4ª Edição (BRASIL, 2007), dentre as quais destaco:

e. Possibilidades

1) Operar em área de selva sob quaisquer condições climáticas ou meteorológicas.

[...]

8) Participar de operações ribeirinhas.

[...]

10) Atuar na vigilância da fronteira, terrestre ou fluvial como um todo ou por intermédio de subunidades ou frações destacadas.

11) Realizar operações táticas fluviais, adequadas às características de suas embarcações táticas orgânicas.

[...]

f. Limitações

[...]

7) Vulnerável, quando em deslocamento tático fluvial.

8) Dependente do apoio aéreo e de embarcações táticas / administrativas para a realização de operações ribeirinhas. (BRASIL, 2007, p. A-6).

Nesse contexto, verificou-se a necessidade de se ter uma doutrina atualizada sobre o emprego dos batalhões de infantaria em operações ribeirinhas, dado que o ambiente operacional amazônico impõe às tropas que atuam naquela região a

necessidade se permanecerem permanentemente adestradas e em plenas condições serem empregadas em defesa daquele território.

2.1.2 O ambiente operacional pantaneiro e sua influência sobre e as operações ribeirinhas

O Pantanal brasileiro apresenta-se como um misto de outros biomas que se integram, tais como a Caatinga, o Cerrado e florestas tropicais, sem, no entanto, distanciar-se de sua principal característica dentro território nacional: sua Planície Inundada (MATIAS, 2021).

Por ocupar apenas 2% do território, este bioma é o menor que encontramos no Brasil, e concentra-se nas faixas oeste dos estados do Mato-Grosso e Mato-Grosso do Sul, estendendo-se para além das fronteiras nacionais, onde passa a ser denominado "Chaco", ao adentrar nos territórios do Paraguai e da Bolívia (MATIAS, 2021).

Na região pantaneira, predomina o clima tropical, o qual se caracteriza por intensas chuvas que se estendem durante todo o verão, que proporciona temperaturas que ultrapassam os 30°C, e por um inverno de tempo seco com temperaturas não tão amenas, variando geralmente entre os 20°C e os 25°C (MATIAS, 2021).

A vegetação desse bioma em muito se assemelha àquela encontrada na região amazônica, em virtude da proximidade geográfica dessas regiões, além de apresentar formações parecidas com a vegetação do cerrado, precipuamente nas matas ciliares e nos campos não inundados (BRASIL, 2018).

Como era de se esperar, assim como na Amazônia, as características da vegetação encontrada no Pantanal influenciam sobremaneira nos aspectos militares do terreno. Para elucidar como se dá essa influência, recorro ao seguinte trecho do Manual de Campanha EB70-MC-10.228 - A INFANTARIA NAS OPERAÇÕES - 1ª Edição (BRASIL, 2018):

6.3.5.1 Observação e campos de tiro

6.3.5.1.1 Os campos de tiro para as armas de tiro tenso são reduzidos pela vegetação densa, havendo necessidade do estabelecimento de setores de tiro. As armas de tiro curvo, em princípio, devem ser posicionadas nas margens de rios, clareiras ou outros locais sem cobertura vegetal.

6.3.5.2 Cobertas e abrigos

6.3.5.2.1 A vegetação propicia excelentes condições para mascaramento, simulação e dissimulação. As árvores de maior porte e as poucas dobras do

terreno oferecem abrigo contra tiros diretos.

[...]

6.3.5.5 Espaço para manobra

6.3.5.5.1 A vegetação e as áreas alagadas restringem a manobra, o apoio de fogo e o apoio logístico. (BRASIL, 2018, p. 6-4).

A fim de apresentar as características da Planície Inundada que se apresenta nesse ambiente operacional e como essa interfere no terreno, recorro ao trecho da publicação de MATIAS (2021):

O Pantanal está situado em uma área circundada por planaltos que atingem, em média, 700 metros de altitude. Essa elevação ao redor do bioma é a responsável pelas nascentes dos vários rios pantaneiros. Entretanto, o Pantanal propriamente dito possui altitudes que não ultrapassam 120 metros.

[...] Durante as cheias no verão, estima-se que 180 milhões de litros d'água atinjam a planície do bioma. Na época da cheia, até 80% da planície pantaneira fica inundada. É a maior planície inundada do mundo.

[...] Toda essa água acumula-se na planície, formando as áreas inundadas: pântanos, brejos, lagoas e baías que se interligam aos rios. (MATIAS, 2021, p. 3)

Quanto à sua hidrografia, destaca-se que o pantanal encontra-se debruçado sobre a Bacia do Rio Paraguai, o qual, junto de seus afluentes, formam a rede hidrográfica da região (BRASIL, 2018).

Dentre os inúmeros rios da região, pode-se destacar o Rio Cuiabá, Rio Taquari, Rio Itiquira, Rio Aquidauana, além do próprio Rio Paraguai, como pode-se observar na FIGURA 2 (MATIAS, 2021):

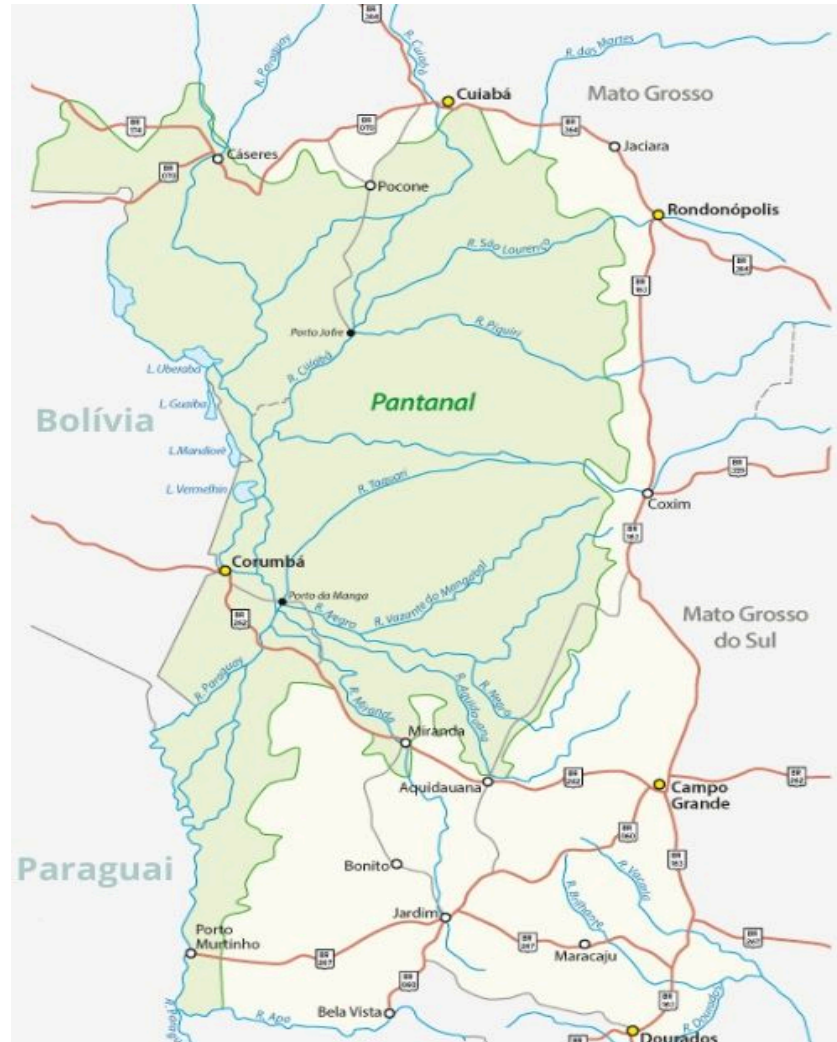


Figura 2 - Hidrografia do pantanal brasileiro

Fonte: Brasil Escola (<https://brasilecola.uol.com.br/brasil/o-pantanal.htm>)

As características do bioma pantaneiro determinam a necessidade de serem empregadas técnicas, táticas e procedimentos inerentes às operações ribeirinhas, o que exige o emprego de homens adestrados e adaptados às características da região, fazendo com que as tropas de infantaria localizadas no Comando Militar do Oeste, particularmente dos Batalhões de Infantaria de Fronteira, sejam as mais aptas a combater na região (BRASIL, 2018).

Destaco, portanto, as principais possibilidades e limitações dos Batalhões de Infantaria de Fronteira que estão elencadas no Manual de Campanha C-7-20 - BATALHÕES DE INFANTARIA - 4ª Edição (BRASIL, 2007):

e. Possibilidades

- 1) Realizar operações ofensivas e defensivas em área do Pantanal, particularmente a infiltração tática e a defesa de Pontos Fortes e movimentos retrógrados.
 - 2) Operar sob quaisquer condições climáticas ou meteorológicas, particularmente sob variações bruscas de temperatura.
- [...]

5) Participar de operações aerotransportadas e ribeirinhas.

[...]

8) Atuar na vigilância da fronteira (terrestre ou fluvial), como um todo, ou por intermédio de elementos destacados.

9) Realizar operações táticas fluviais adequadas às características de suas embarcações orgânicas.

[...]

f. Limitações

[...]

3) Limitada:

[...]

d) capacidade de operar nas épocas de cheias do Pantanal; e

[...]

5) Dependente do apoio de meios aéreos ou embarcações para operar com eficácia em áreas do Pantanal. (BRASIL, 2007, p. A-10).

2.2 A DOCTRINA MILITAR TERRESTRE SOBRE AS OPERAÇÕES RIBEIRINHAS

Para melhor compreender os aspectos atinentes às operações ribeirinhas, elencam-se a seguir alguns conceitos básicos sobre o assunto, todos eles extraídos do Manual de OPERAÇÕES RIBEIRINHAS - MD33-M-15 - 1ª Edição (BRASIL, 2020a), do Ministério da Defesa:

2.1 Área Ribeirinha (A Rib)

É uma área compreendendo a hidrovia fluvial ou lacustre e o terreno marginal adjacente, sendo caracterizada por linhas de comunicações terrestres limitadas e pela existência de extensa superfície hídrica e rede de hidrovias interiores - rios principais e seus afluentes, braços de rios, canais, lagos e lagoas.

[...]

2.2 Operações Ribeirinhas (Op Rib)

a) São operações militares realizadas por uma Força organizada atendendo ao cumprimento da missão, levando-se também em consideração seu efetivo, composição das forças e o apoio logístico necessário. O propósito da organização nas Op Rib é a formação de uma Força para atuar em terra, nos rios e no ar, inteiramente integrada e ajustada especificamente para prover a mobilidade necessária, unidade de comando, grau adequado de controle do ar e superioridade de fogos, a fim de obter o controle de parte ou de toda uma A Rib ou a sua negação ao inimigo;

b) As Op Rib são aquelas levadas a efeito em águas interiores e em áreas terrestres a

elas adjacentes por forças militares que empregam meios navais, terrestres e aéreos; e

[...]

2.3 Força Conjunta Ribeirinha (FCjRib)

Denominação genérica atribuída a uma Força Conjunta organizada por tarefas, para a realização de Op Rib.

Apresentados esses conceitos, segue-se a literatura publicada no âmbito da Força Terrestre que trata do assunto de interesse deste trabalho comentando os principais aspectos sobre cada uma delas.

No âmbito do Exército Brasileiro, a literatura que trata do emprego dos batalhões de infantaria nos diversos tipos de operações em que a força terrestre está apta a atuar é o Manual de Campanha C-7-20 - BATALHÕES DE INFANTARIA - 4ª Edição (BRASIL, 2007).

Ao abordar o assunto, em seu artigo III, OPERAÇÕES RIBEIRINHAS, capítulo 6, o referido manual não nos apresenta informações detalhadas sobre o emprego de nossas unidades neste tipo de operação, limitando-se a citar outros normativos que tratam do assunto, como o FA-M-20 - Manual de OPERAÇÕES RIBEIRINHAS (BRASIL, 1981), as IP 72-1 - OPERAÇÕES NA SELVA (BRASIL, 1997a), e as IP 72-20 - O BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (BRASIL, 1997b).

As IP 72-1 - OPERAÇÕES NA SELVA (BRASIL, 1997a) referenciam os manuais FA-M-20 - Manual de OPERAÇÕES RIBEIRINHAS (BRASIL, 1981) e o C 100-5 - OPERAÇÕES, do EME, publicação do ano de 1997, como fontes de doutrina para aspectos doutrinários e aspectos gerais sobre este tipo de combate, reservando para si a competência para a abordagem dos aspectos táticos e de mandamentos acerca da execução deste tipo de operação propriamente dita, mais especificamente na região amazônica.

A literatura acima referenciada enfatiza que se abstém de tratar sobre aspectos e detalhes tratados pelos demais manuais que referencia e, ainda, limita seu escopo às situações "cujo propósito da operação for o controle das áreas terrestres ribeirinhas, quando o comando da mesma for encargo da Força Terrestre" (BRASIL, 1997a, p. 7-1).

Já as IP 72-20 - O BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (BRASIL, 1997b), de 1997, desenvolve o assunto com uma maior riqueza de detalhes, apresentando detalhes sobre generalidades, planejamento e execução das diversas ações desenvolvidas nesse tipo de operação, quais sejam: (1) esclarecimento e reconhecimento; (2) patrulhamento e vigilância das vias fluviais; (3) bloqueio da via fluvial; (4) assalto ribeirinho; (5) desembarque ribeirinho; (6) incursões; (7) emboscadas; (8) retiradas (BRASIL, 1997b).

Quando da conceituação, as IP 72-20 - O BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (BRASIL, 1997b) vão além dos aspectos fisiográficos da área de operações para descrever o que seria o combate ribeirinho, enfatizando, além destes, os meios

que são empregados, sua finalidade e a ação principal do batalhão de infantaria em operações dessa natureza.

a. Operações ribeirinhas são aquelas realizadas em águas interiores e áreas terrestres adjacentes, por forças militares que empregam, de forma combinada, meios fluviais e terrestres. Destinam-se a obter o domínio sobre os rios e a conquista e manutenção de pontos ou regiões críticas de uma área de combate ribeirinha. A ação principal é terrestre, ao longo das margens ou partindo destas para o interior. A sua finalidade é o domínio e o controle de uma grande área terrestre. (BRASIL, 1997b, p. 5-1).

A mesma publicação elenca, ainda, as "FASES DAS OPERAÇÕES RIBEIRINHAS", em seu artigo II, do capítulo 5.

São cinco as fases em que se desenvolvem as operações ribeirinhas:

- 1ª fase: planejamento;
- 2ª fase: aprestamento;
- 3ª fase: embarque e carregamento;
- 4ª fase: movimento da área de embarque para a área de combate ribeirinha;
- 5ª fase: desenvolvimento das operações. (BRASIL, 1997b).

Não obstante as IP 72-20 - O BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (BRASIL, 1997b) mencionarem as ações desenvolvidas nesse tipo de operação, o Manual de OPERAÇÕES RIBEIRINHAS - MD33-M-15 - 1ª Edição (BRASIL, 2020a), publicação do Ministério da Defesa, também elenca as referidas ações, porém exclui desse rol a ação de desembarque ribeirinho e dá as seguintes definições:

4.5.3 Ações Ribeirinhas

[...]

4.5.3.3 Esclarecimento e Reconhecimento

São, normalmente, levadas a efeito por frações ou escalões menores da FCjRib, com a finalidade de obter informações sobre o inimigo e a A Op, mediante o emprego dos mais variados meios. Tais frações ou escalões devem evitar engajamento decisivo com o inimigo.

4.5.3.4 Patrulha e Vigilância de Vias Fluviais

A patrulha e a vigilância de vias fluviais consistem em ações levadas a efeito por escalões menores da FCjRib, com a finalidade de detectar atividade inimiga, em áreas delimitadas, bem como proporcionar certo grau de segurança a forças estabelecidas na A Op. Patrulhas podem controlar pontos críticos e o tráfego hidroviário.

[...]

4.5.3.5 Bloqueio Fluvial

Operações ou tarefas de bloqueio fluvial são aquelas que visam a impedir a passagem do inimigo por uma determinada seção da via fluvial. Nelas, em geral, preponderam meios fluviais reforçados por elementos terrestres. O bloqueio poderá ser obtido através de posições defensivas instaladas em pontos selecionados das margens, ou mediante o emprego de fogos das armas dos meios fluviais ou, ainda, mediante minagem.

[...]

4.5.3.6 Assalto Ribeirinho (AssRib)

Caracteriza-se pela projeção de forças nas margens dos rios, visando à conquista e manutenção de objetivos em terra. O AssRib propriamente dito começa com a chegada das Forças na Área de Desembarque

Ribeirinho (A Dbq Rib) e termina com a conquista/ocupação dos objetivos em terra ou com o cumprimento das tarefas previstas.

[...]

4.5.3.7 Incursões

A Incursão é a operação normalmente executada por uma fração de FCjRib e consiste, essencialmente, numa penetração em território inimigo para obter informações, confundir o inimigo ou destruir suas instalações. Ela termina com a retirada planejada da força de incursão após o cumprimento da missão

[...]

4.5.3.8 Emboscadas

Emboscadas são executadas por pequenos escalões, com o objetivo exclusivo de destruir forças inimigas. Em ambiente ribeirinho, são largamente empregadas em vista das condições favoráveis para sua realização e dos resultados que possam proporcionar.

[...]

4.5.3.9 Retirada

Normalmente, a FCjRib executa uma retirada para ser empregada em outra área. A retirada poderá ser precedida de um retraimento em terra sem que haja contato real com o inimigo; contudo deverá ser coberta por elementos de segurança capazes de retardar eventual ação inimiga. A execução de uma retirada exige o controle cerrado em todos os escalões da força para evitar o relaxamento de medidas de segurança durante os preparativos e o movimento. (BRASIL, 2020a).

Cabe salientar que essa é a publicação mais recente que trata do assunto em estudo, e que substitui o FA-M-20 - Manual de OPERAÇÕES RIBEIRINHAS (BRASIL, 1981), de 1981, o qual ainda é fonte citada pelo Manual de Campanha C-7-20 - BATALHÕES DE INFANTARIA - 1ª Edição (BRASIL, 2007) como referência para aprofundamento dos estudos sobre operações ribeirinhas.

O Manual de OPERAÇÕES RIBEIRINHAS - MD33-M-15 - 1ª Edição (BRASIL, 2020a) aborda aspectos gerais, seu escopo abrange a padronização de procedimentos a serem adotados em operações conjuntas, delegando a função de normas específicas a outras publicações, como se pode verificar no trecho que nos apresenta sua finalidade:

A presente publicação tem a finalidade de contextualizar a Operação Ribeirinha (Op Rib) no quadro das Operações Conjuntas das Forças Armadas, destacando as principais interações entre as forças participantes da operação e da campanha que enquadra a Op Rib. Esse Manual não visa instruir o planejamento e a execução deste tipo de operação militar em função de sua conhecida complexidade, cujo detalhamento normalmente demanda várias publicações correlatas para sua abordagem integral. (BRASIL, 2020a, p. 11).

Outro aspecto relevante para o estudo, tendo em vista que existe a possibilidade do emprego conjunto do Exército Brasileiro e outras forças, em operações ribeirinhas (BRASIL, 2020a), é a abordagem que a publicação faz acerca das possibilidades de ações para cada Força Singularar, discriminando as atividades nas quais cada uma delas possui maior aptidão (BRASIL, 2020a). Tal abordagem é

realizada no Manual de OPERAÇÕES RIBEIRINHAS - MD33-M-15 - 1ª Edição (BRASIL, 2020a), como apresentado a seguir:

3.4 Possibilidades de Ações para cada Força Singular

[...] para cada Força, as seguintes possibilidades:

3.4.1 Marinha do Brasil

- Operações de ataque nos rios, em suas margens ou em áreas terrestres adjacentes;

[...]

- Escolta;

[...]

- Operações de esclarecimento;

- Proteção de infraestruturas críticas;

[...]

- Transporte tático;

[...]

- Operações de Busca e Resgate em Combate;

[...]

3.4.2 Exército Brasileiro

- Ações ofensivas e defensivas;

- Proteção de infraestruturas críticas;

[...]

- Ações de inteligência;

- Apoio logístico;

- Apoio de fogo;

- Ações de esclarecimento e reconhecimento;

- Patrulhamento e vigilância;

- Bloqueio da via fluvial;

- Assalto ribeirinho;

- Desembarque ribeirinho;

- Incursões;

- Emboscadas; e

- Retiradas.

3.4.3 Força Aérea Brasileira

- Ação direta (Aç Dir);

- Apoio Aéreo Aproximado (Ap AA);

- Ataque (Atq);

- Busca e Salvamento (SAR);

[...]

- Exfiltração aérea;

- Infiltração aérea; e

- Transporte Aéreo Logístico (TAL). (BRASIL, 2020a, p. 19-20).

Além dos normativos já citados neste capítulo, os quais são referenciados pelo Manual de Campanha C-7-20 - BATALHÕES DE INFANTARIA - 4ª Edição (BRASIL, 2007), O Manual de Campanha EB70-MC-10.228 - A INFANTARIA NAS OPERAÇÕES - 1ª Edição (BRASIL, 2018), cuja finalidade é apresentar "a doutrina básica para emprego da Arma de Infantaria e a forma como ela se insere no contexto das operações da Força Terrestre" (BRASIL, 2018, p. 1-1), também apresenta algumas considerações sobre as operações ribeirinhas, conforme podemos constatar a seguir:

4.15 OPERAÇÃO RIBEIRINHA

4.15.1 A Infantaria realiza uma operação ribeirinha para obter e manter o controle de parte ou de toda uma área ribeirinha, ou para negá-la ao

inimigo. Exige, normalmente, o controle simultâneo das hidrovias selecionadas e respectivas margens.

4.15.2 As forças ribeirinhas são organizadas em função da missão, das características da região de operações, do inimigo, dos meios e do tempo disponível. A Infantaria de selva é a mais apta para a condução das operações ribeirinhas, pois pode utilizar meios orgânicos para realizar seus deslocamentos fluviais, sendo que as demais dependem de apoio da força naval para esses deslocamentos.

4.15.3 A Infantaria pode ser transportada para a área de operações por meios aéreos, porém fica na dependência de meios de transporte fluvial para seus deslocamentos por via aquática. (BRASIL, 2018).

Outro normativo presente em nossa Doutrina Militar Terrestre que trata do assunto, sem ter sido referenciada pelo Manual de Campanha C-7-20 - BATALHÕES DE INFANTARIA - 4ª Edição (BRASIL, 2007), é o Manual de Campanha EB70-MC-10.223 OPERAÇÕES - 5ª Edição (BRASIL, 2017), o qual aborda concepções e conceitos doutrinários das operações militares para o preparo e emprego da Força Terrestre (F Ter), como um todo, tratando sobre Operações Ribeirinhas em um pequeno subitem inserido em seu Capítulo IV, OPERAÇÕES COMPLEMENTARES, da seguinte forma:

4.15 OPERAÇÃO RIBEIRINHA

4.15.1 Constitui uma operação conjunta ou singular realizada com o propósito de obter e manter o controle de parte ou toda uma área ribeirinha, ou para negá-la ao inimigo. Exige, normalmente, o controle simultâneo das hidrovias selecionadas e respectivas margens.

4.15.2 Essas operações requerem maior mobilidade do que a do inimigo, a qual pode ser obtida mediante o emprego de forças aeromóveis ou explorando ao máximo a mobilidade fluvial.

4.15.3 O controle de áreas ribeirinhas pressupõe as seguintes medidas:

- a) conquista, posse ou manutenção dos acidentes capitais que permitam controlar a circulação na área;
- b) controle da população;
- c) domínio dos cursos de água; e d) superioridade aérea local. (BRASIL, 2017, p. 4-11).

Esta última publicação abordada não se aprofunda em nosso assunto de estudo, limitando-se apenas a apresentar uma noção geral sobre do que se tratam as operações ribeirinhas no âmbito da Força Terrestre.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Da análise do questionário realizado, nos termos descritos nos itens 1.4.2 e 1.4.5 deste estudo, cujo modelo encontra-se no APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO, podem-se retirar algumas informações relevantes que contribuem para o nosso estudo.

Como se verifica no diagrama abaixo, da amostra analisada, 68 (sessenta e oito) militares, sua maioria é composta por oficiais intermediários, 44,1% (quarenta e quatro vírgula um por cento) , 3º Sgt, 17,6% (dezessete vírgula seis por cento), e por 1º Ten, 11,8% (onze vírgula oito por cento), mostrando que pelo menos 73,5% (setenta e três vírgula cinco por cento) dos entrevistados encontram-se no universo de militares na fase da carreira em que a atividade operacional e o exercício da liderança direta sobre frações são a ela inrentes, o que influencia positivamente e dá ainda mais credibilidade às respostas fornecidas.

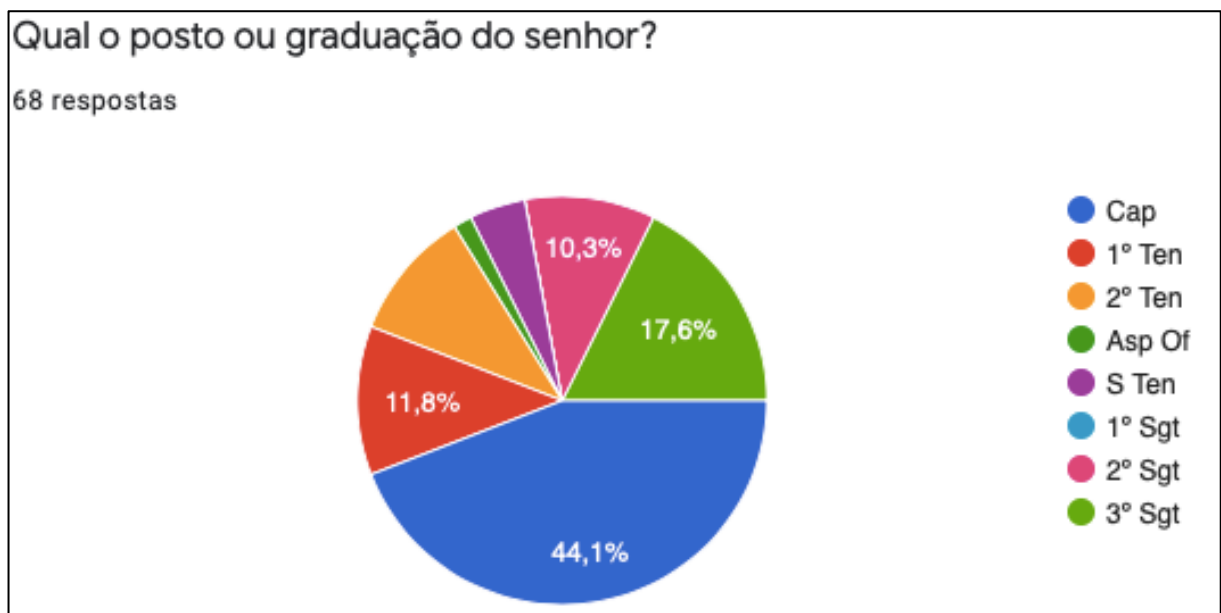


Gráfico 1 - Posto/Grad dos entrevistados
Fonte: O Autor

Em consequência disso, esse universo de militares trava contato rotineiramente com as atividades de instrução visando o preparo e emprego da tropa, o que exige acesso a informação doutrinária confiável, fidedigna e atualizada.

Ciente disso, buscou-se verificar em quais atividades ribeirinhas as organizações militares de infantaria da região amazônica e do pantanal brasileiro tem, prioritariamente, se adestrado.

Da análise do GRÁFICO 2 - Natureza de Exercício de Adestramento realizado pelos entrevistados, verificou-se que as atividades que receberam maior importância no adestramento foram Patrulhamento e Vigilância de Vias Fluviais (75%), Bloqueio Fluvial (61,8%) e Assalto Ribeirinho (45,6%), respectivamente.

A atividade de Esclarecimento e Reconhecimento vem à esteira das atividades acima citadas, figurando como a 4ª atividade mais priorizada nos adestramentos realizados pelos entrevistados no âmbito de suas organizações militares, apresentando uma frequência de 42,6% (quarenta e dois vírgula seis por cento), correspondendo a um desvio de apenas 3% (três por cento) daquela que figura na 3ª colocação.

As demais atividades apresentaram índices de frequência bastante reduzidos quando comparados aos índices das quatro primeiras: Emboscadas (17,6%), Incurções (4,4%) e Retirada (1,5%).

Os militares que alegaram nunca ter participado de exercícios de adestramento em operações ribeirinhas representam 17,6% (dezesete vírgula seis por cento) da amostra.

Todas as considerações acima descritas constam do gráfico a seguir:

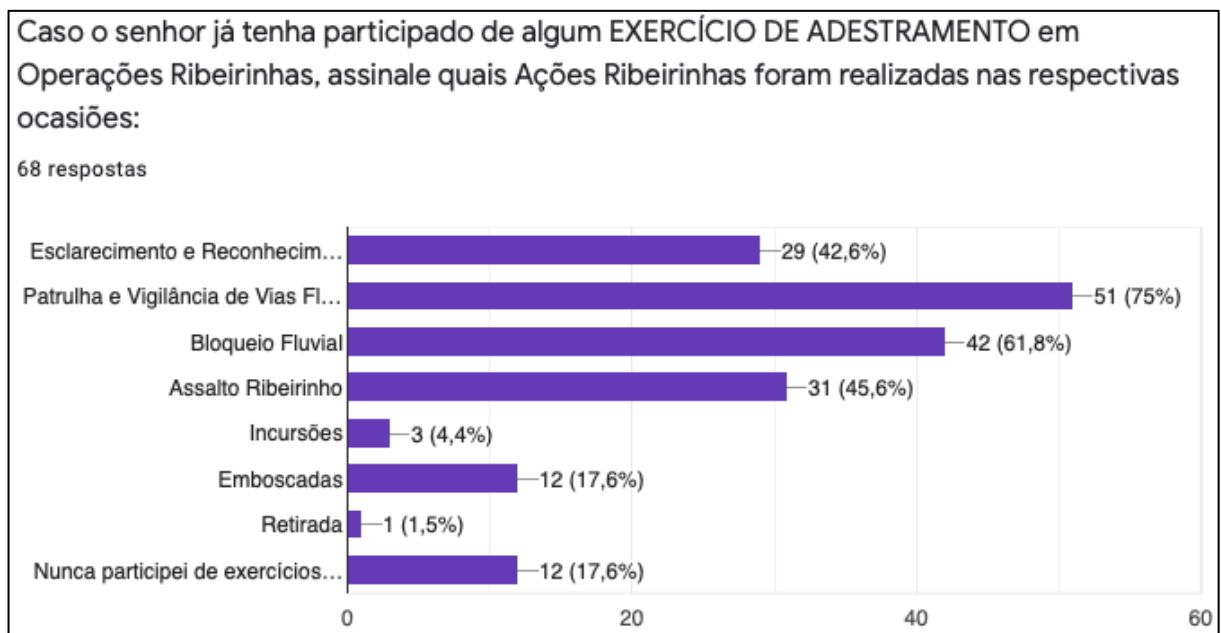


Gráfico 2 - Natureza de Exercício de Adestramento realizado pelos entrevistados

Fonte: O Autor

Julgou-se relevante, ainda, verificar a natureza das ações ribeirinhas em que os entrevistados tomaram parte quando de seu emprego em operações reais na região.

O GRÁFICO 3 - Natureza de Operação Ribeirinha realizada pelos entrevistados denota que as atividades mais realizadas foram, respectivamente e nessa ordem, Patrulhamento e Vigilância de Vias Fluviais (63,2%), Bloqueio Fluvial (50%) e Esclarecimento e Reconhecimento (50%).

A Atividade de Assalto Ribeirinho, cujo índice de frequência apresentado foi da ordem de 13,2% (treze vírgula dois por cento), figura na 4ª colocação das atividades mais realizadas pelos entrevistados em operações reais.

As demais ações, Incursões, Emboscadas e Retirada, apresentaram índices de frequência relativa de 4,4% (quatro vírgula quatro por cento), 4,4% (quatro vírgula quatro por cento) e 0% (zero por cento), respectivamente.

Os militares que alegaram jamais terem participado de operações reais dessa natureza são da ordem dos 20,6% (vinte vírgula seis) dos entrevistados, como se vê no gráfico a seguir:

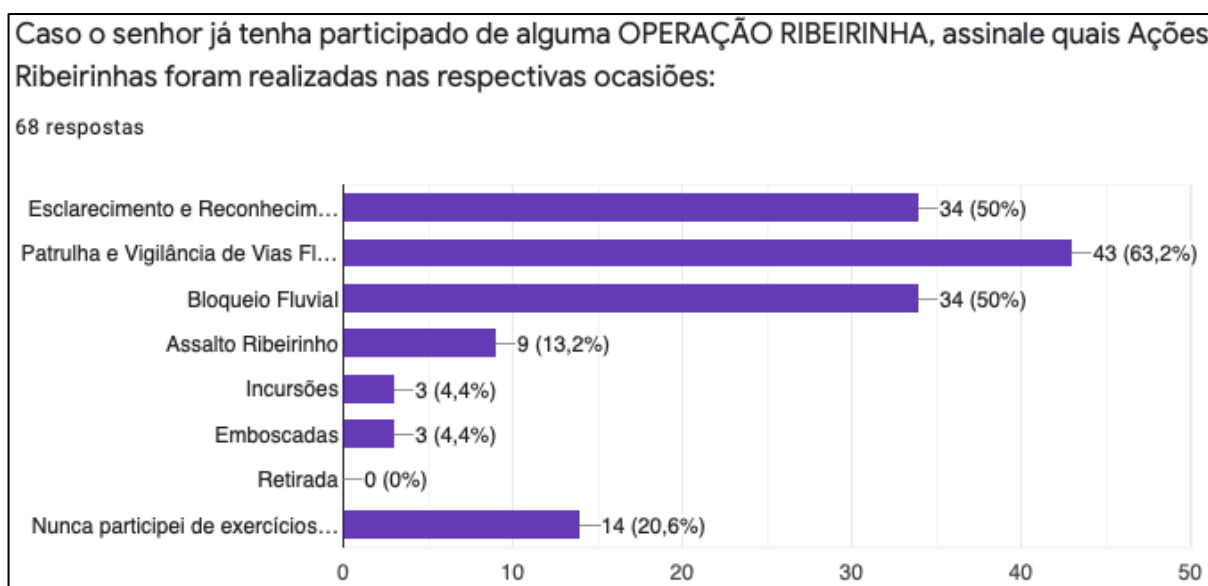


Gráfico 3 - Natureza de Operação Ribeirinha realizada pelos entrevistados

Fonte: O Autor

Quando se comparam os dados relativos à natureza dos exercícios de adestramento em operações ribeirinhas, realizados por nossos entrevistados, com a natureza das operações propriamente ditas de que estes participaram em suas organizações militares, verifica-se uma correlação coerente entre o planejamento de instrução no âmbito das organizações militares e a forma como o emprego destas tem ocorrido.

Verifica-se que as atividades de Patrulhamento e Vigilância de Vias Fluviais, Bloqueio Fluvial e Esclarecimento e Reconhecimento figuram entre as ações

ribeirinhas mais priorizadas nos exercícios de adestramento, coincidindo com operações mais realizadas, conforme denotam o GRÁFICO 2 - Natureza de Exercício de Adestramento realizado pelos entrevistados e o GRÁFICO 3 - Natureza de Operação Ribeirinha realizada pelos entrevistados.

Além disso, quando se analisa o índice percentual relativo de militares que nunca participaram de operações ribeirinhas reais, verificamos que estes representam aproximadamente 1/5 (um quinto) daqueles que já o fizeram, o que mostra a importância desse tipo de operação nas regiões supracitadas, bem como a importância de se manter uma doutrina de preparo e emprego constantemente atualizada e disponível à rápida consulta.

Apresentado aos entrevistados o artigo III, OPERAÇÕES RIBEIRINHAS, do capítulo 6, do Manual de Campanha C 7-20 - BATALHÕES DE INFANTARIA - 4ª Edição (BRASIL, 2007), fonte de doutrina sobre o emprego dos Batalhões de Infantaria, verificou-se que a maioria destes, 67,6% (sessenta e sete vírgula seis por cento), julgou que o referido manual acerta ao não se aprofundar no tema operações ribeirinhas, reservando a competência para tal a outros manuais. Os demais, que representam aproximadamente 1/3 (um terço) de nossa amostra, consideraram que o normativo deveria tratar do assunto com maior profundidade, como nos mostra o GRÁFICO 04 - Opinião dos entrevistados acerca do conteúdo do artigo III, OPERAÇÕES RIBEIRINHAS, do capítulo 6, do Manual de Campanha C 7-20 - BATALHÕES DE INFANTARIA - 4ª Edição (BRASIL, 2007):

A gravura abaixo apresenta o artigo III, do capítulo 6, do Manual de Campanha C 7-20 - BATALHÕES DE INFANTARIA - 4ª Edição (BRASIL, 2007), que trata sobre as OPERAÇÕES RIBEIRINHAS.

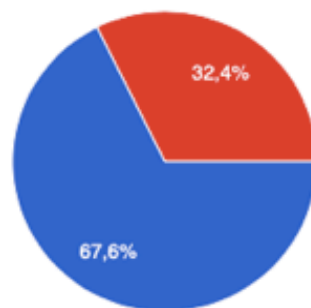
**ARTIGO III
OPERAÇÕES RIBEIRINHAS**

6-3. GENERALIDADES

As operações ribeirinhas são as realizadas em águas interiores e em áreas terrestres a elas adjacentes. Estas operações combinam meios da Marinha, do Exército e da Força Aérea. O FA-M-20 - MANUAL DE OPERAÇÕES RIBEIRINHAS, as IP 72-1 - OPERAÇÕES NA SELVA e as IP 72-20 - O BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA, abordam o assunto com maior profundidade.

Tomando por base seu conteúdo, selecione a alternativa que, no seu julgamento, é a mais adequada:

68 respostas



- O Manual de Campanha C 7-20 - Batalhões de Infantaria, 4ª Edição (2007), acerta ao reservar a outros manuais a competência para abordar o assunto (Operações Ribeirinhas) com maior profundidade.
- O Manual de Campanha C 7-20 - Batalhões de Infantaria, 4ª Edição (2007) deveria abordar o assunto (Operações Ribeirinhas) com maior profundidade.

Gráfico 04 - Opinião dos entrevistados acerca do conteúdo do artigo III, OPERAÇÕES RIBEIRINHAS, do capítulo 6, do Manual de Campanha C 7-20 - BATALHÕES DE INFANTARIA - 4ª Edição (BRASIL, 2007).

Fonte: O Autor

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS E SUGESTÕES

Este trabalho foi desenvolvido visando verificar se o Manual de Campanha C 7-20 - BATALHÕES DE INFANTARIA - 4ª Edição (BRASIL, 2007) carece de atualização nos aspectos atinentes ao emprego do batalhão infantaria em operações ribeirinhas.

Foram desenvolvidos estudos na legislação doutrinária vigente acerca do tema no âmbito da Força Terrestre, tendo sido encontrados conceitos e definições que contribuíram para o alcance dos objetivos propostos.

Da análise da doutrina, verificou-se que, além do Manual de Campanha C 7-20 - BATALHÕES DE INFANTARIA - 4ª Edição (BRASIL, 2007), os seguintes manuais abordam o tema: Manual de OPERAÇÕES RIBEIRINHAS - MD33-M-15 - 1ª Edição (BRASIL, 2020a), IP 72-1 - OPERAÇÕES NA SELVA (BRASIL, 1997a), IP 72-20 - O BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (BRASIL, 1997b), Manual de Campanha EB70-MC-10.223 OPERAÇÕES - 5ª Edição (BRASIL, 2017) e Manual de Campanha EB70-MC-10.228 - A INFANTARIA NAS OPERAÇÕES - 1ª Edição (BRASIL, 2018).

Além do estudo doutrinário, foram colhidos dados descritivos e opinativos, junto a militares que tiveram a oportunidade de servir na região amazônica e/ou no pantanal brasileiro, acerca de suas experiências em adestramento e operações realizadas em ambiente ribeirinho, bem como sobre suas impressões sobre a forma com que o Manual de Campanha C 7-20 - BATALHÕES DE INFANTARIA - 4ª Edição (BRASIL, 2007) aborda o referido assunto.

Da análise do Manual de Campanha C 7-20 - BATALHÕES DE INFANTARIA - 4ª Edição (BRASIL, 2007), verificou-se que esse limita-se a apresentar a definição de operações ribeirinhas, sem se aprofundar no assunto, reservando essas competências aos seguintes normativos: FA-M-20 - Manual de OPERAÇÕES RIBEIRINHAS (BRASIL, 1981), IP 72-1 - OPERAÇÕES NA SELVA (BRASIL, 1997a) e IP 72-20 - O BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (BRASIL, 1997b).

Nesse sentido, cabe destacar que referido manual, ao definir o que são operações ribeirinhas, conceitua esse tipo de operação tomando por referência apenas o local em que elas ocorrem, ao passo que publicações mais recentes, como o Manual de OPERAÇÕES RIBEIRINHAS - MD33-M-15 - 1ª Edição (BRASIL,

2020a), o Manual de Campanha EB70-MC-10.228 - A INFANTARIA NAS OPERAÇÕES - 1ª Edição (BRASIL, 2018) e o Manual de Campanha EB70-MC-10.223 OPERAÇÕES - 5ª Edição (BRASIL, 2017) vão além, trazendo em seu bojo aspectos relativos à finalidade desse tipo de operação.

Quando se verifica o conteúdo daqueles manuais referenciados pelo Manual de Campanha C 7-20 - BATALHÕES DE INFANTARIA - 4ª Edição (BRASIL, 2007), nota-se que, a despeito de as IP 72-1 - OPERAÇÕES NA SELVA (BRASIL, 1997a) e as IP 72-20 - O BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (BRASIL, 1997b) datarem de 1997, essas publicações ainda regulam com propriedade os aspectos táticos sobre as operações em ambiente ribeirinho, devendo ser consultadas quando da necessidade de um maior aprofundamento do assunto.

No entanto, o FA-M-20 - Manual de OPERAÇÕES RIBEIRINHAS (BRASIL, 1981), fonte também citada pelo Manual de Campanha C 7-20 - BATALHÕES DE INFANTARIA - 4ª Edição (BRASIL, 2007), não mais vigora no ordenamento doutrinário, tendo em vista que esta publicação foi revogada pelo artigo 2º, da Portaria Normativa Nr 68/GM-MD, de 24 de julho de 2020 (BRASIL, 2020b), a qual aprovou o Manual de OPERAÇÕES RIBEIRINHAS - MD33-M-15 - 1ª Edição (BRASIL, 2020a), publicação esta que passou a normatizar o preparo e o emprego de uma Op Rib em Operações Conjuntas no âmbito do Ministério da Defesa e das Forças Singulares.

Portanto, verifica-se que o conteúdo publicado no Manual de Campanha C 7-20 - BATALHÕES DE INFANTARIA - 4ª Edição (BRASIL, 2007) sobre operações ribeirinhas está de acordo com aquilo que o referido manual se propõe a regular, tendo em vista que esse não se dispõe a se aprofundar no tema, tratando em seu escopo apenas sobre a definição desse tipo de operação e direcionando o leitor a outras fontes de consulta quando houver o interesse em se aprofundar no tema.

No entanto, há de se concordar que a conceituação apresentada no artigo III, OPERAÇÕES RIBEIRINHAS, do capítulo 6 daquele manual pode ser complementada, para que esteja alinhada com as definições que figuram nos manuais mais atuais que tratam do assunto, como o Manual de Campanha EB70-MC-10.228 - A INFANTARIA NAS OPERAÇÕES - 1ª Edição (BRASIL, 2018), o Manual de Campanha EB70-MC-10.223 OPERAÇÕES - 5ª Edição (BRASIL, 2017) e o Manual DE OPERAÇÕES RIBEIRINHAS - MD33-M-15 - 1ª Edição (BRASIL, 2020a).

Verifica-se, ainda, a necessidade de se excluir a referência realizada ao FA-M-20 - Manual de OPERAÇÕES RIBEIRINHAS (BRASIL, 1981), tendo em vista sua revogação, incluindo referência ao Manual DE OPERAÇÕES RIBEIRINHAS - MD33-M-15 - 1ª Edição (BRASIL, 2020a), o qual encontra-se vigente e regula aquilo que aquele se propunha a fazer.

Além disso, observa-se que há a necessidade de se realizarem correções ortográficas na redação do artigo III, OPERAÇÕES RIBEIRINHAS, do capítulo 6, do Manual de Campanha C 7-20 - BATALHÕES DE INFANTARIA - 4ª Edição (BRASIL, 2007), substituindo-se o vocábulo "Estas" por "Essas" presente no início do segundo período, tendo em vista o pronome estar realizando uma referência anafórica, e retirando-se a vírgula que separa sujeito de predicado no terceiro período.

As modificações propostas constam no APÊNDICE B - PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DO ARTIGO III, DO CAPÍTULO 6, DO MANUAL C7-20 deste trabalho, o qual foi redigido segundo o previsto nas INSTRUÇÕES GERAIS PARA PADRONIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES DO EXÉRCITO EB 10-IG-01.002 - 1ª Edição (BRASIL, 2011).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. CONSTITUIÇÃO FEDERAL (1988). Constituição da República Federativa do Brasil (promulgada em 5 de outubro de 1988). Brasília, DF, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 27 jul. 2020.

BRASIL. DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. Ministério da Defesa. **Portaria Normativa Nº 68/GM-MD**, de 24 de julho de 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-normativa-n-68/gm-md-de-24-de-julho-de-2020-268683912>. Acesso em 26 fev. 2020.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. **C-72-20: O Batalhão de Infantaria de Selva**. Instruções Provisórias. 1ª Ed., 1997b.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. **Doutrina Militar terrestre em Revista**. Ano 001. Edição 001. Janeiro a Março/ 2013a. Disponível em: <http://ebrevistas.eb.mil.br/DMT/article/view/611/675>. Acesso em: 21 fev. 2021.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. **Doutrina Militar terrestre em Revista**. Ano 001. Edição 002. Abril a Junho/ 2013b. Disponível em: <http://www.ebrevistas.eb.mil.br/DMT/article/view/635/694>. Acesso em: 21 fev. 2021.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. **Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército** (EB10-IG-01.002). 1ª Edição, 2011.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. **IP-72-1: Operações na Selva**. Instruções Provisórias. 1ª Ed., 1997a.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. **Manual de Campanha C 7-20 - Batalhões de Infantaria**. 4ª Edição, 2007.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. **Manual de Campanha EB70-MC-10.223 - Operações**. 5ª Edição, 2017.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. **Manual de Campanha EB70-MC-10.228 - A Infantaria nas Operações**. 1ª Edição, 2018.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. **Manual de Campanha EB70-MC-10.307 - Planejamento e Emprego da Inteligência Militar**. 1ª Edição, 2016.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. **Manual de Fundamentos EB20-MF-10.102 - Doutrina Militar Terrestre**. 1ª Edição, 2014.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. **Plano Estratégico do Exército 2020-2023**. 2019. Disponível em: http://www.ceadex.eb.mil.br/images/legislacao/XI/plano_estrategico_do_exercito_2020-2023.pdf. Acesso em: 23 fev. 2021.

BRASIL. Ministério da Defesa. **FA-M-20: Manual de Operações Ribeirinhas**. 1ª Ed. 1981.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Manual de Operações Ribeirinhas - MD33-M-15**. 1ª Edição, 2020a.

DECICINO, R. **Fronteiras brasileiras** - Os limites do nosso território. Geografia. Disponível em: <https://educacao.uol.com.br/disciplinas/geografia/fronteiras-brasileiras-os-limites-do-nosso-territorio.htm?cmpid=copiaecola>. Acesso em: 21 fev. 2021.

FREITAS, Eduardo. Bacia Amazônica. **Mundo Educação**. Disponível em: <https://mundoeducacao.uol.com.br/geografia/bacia-amazonica.htm>. Acesso em: 14 jul. 2021

MATIAS, Átila. Pantanal; **Brasil Escola**. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/brasil/o-pantanal.htm>. Acesso em: 12 ago. 2021.

PENA, R. F. A. Território brasileiro: localização, extensão e fronteiras [s.d.]. **Brasil Escola**. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/brasil/territorio-brasileiro-localizacao-extensao-fronteiras.htm>. Acesso em: 21 fev. 2021.

SANTOS, D. M. A.; MALTEZ, M. M.; GOMES, T. E. S.; FREITAS, G. M.; SANDERS, A. A arte da guerra no século XXI: avançando à Multi-Domain Battle. **Coleç. Meira Mattos**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 46, p. 83-105, janeiro/abril 2019. Disponível em: <http://ebrevistas.eb.mil.br/RMM/article/view/1644/1761>. Acesso em: 22 fev. 2021.

SOUSA, Rafaela. Amazônia (2021); **Brasil Escola**. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/brasil/amazonia.htm>. Acesso em: 12 jul. 2021.

APÊNDICE A - Questionário

O presente instrumento é parte integrante do trabalho para conclusão do curso de especialização em Ciências Militares, cujo título é: *O BATALHÃO DE INFANTARIA NAS OPERAÇÕES RIBEIRINHAS: UMA DESCRIÇÃO DA DOCTRINA APLICADA*, e destina-se a oficiais intermediários, oficiais subalternos, subtenentes e sargentos de carreira que já tiveram a oportunidade de servir em organizações militares localizadas região amazônica e/ou no pantanal brasileiro.

É objetivo geral deste trabalho descrever o que há publicado na doutrina de emprego do Batalhão de Infantaria em Operações Ribeirinhas e, caso seja necessário, propor a atualização do artigo III, do capítulo 6, do Manual de Campanha C 7-20 - BATALHÕES DE INFANTARIA, 4ª Edição (BRASIL, 2007), que trata do assunto objeto deste estudo, de formas a contribuir com o alinhamento da Doutrina Militar Terrestre às demandas impostas pelas peculiaridades dos conflitos armados modernos.

A fim de coletar dados relevantes para o presente estudo, solicito que sejam respondidos os seguintes questionamentos:

1. Qual o posto ou graduação do senhor?

- Cap
- 1º Ten
- 2º Ten
- Asp Of
- S Ten
- 1º Sgt
- 2º Sgt
- 3º Sgt

2. Caso o senhor já tenha participado de algum EXERCÍCIO DE ADESTRAMENTO em Operações Ribeirinhas, assinale quais das Ações Ribeirinhas foram realizadas nas respectivas ocasiões:

- Esclarecimento e Reconhecimento
- Patrulha e Vigilância de Vias Fluviais
- Bloqueio Fluvial

- Assalto Ribeirinho
- Incursões
- Emboscadas
- Retirada
- Nunca participei de exercícios dessa natureza

3. Caso o senhor já tenha participado de alguma OPERAÇÃO RIBEIRINHA, assinale quais das Ações Ribeirinhas foram realizadas nas respectivas ocasiões:

- Esclarecimento e Reconhecimento
- Patrulha e Vigilância de Vias Fluviais
- Bloqueio Fluvial
- Assalto Ribeirinho
- Incursões
- Emboscadas
- Retirada
- Nunca participei de exercícios dessa natureza

4. A gravura abaixo apresenta o artigo III, do capítulo 6, do Manual de Campanha C 7-20 - BATALHÕES DE INFANTARIA - 4ª Edição (BRASIL, 2007), que trata sobre as OPERAÇÕES RIBEIRINHAS.

ARTIGO III OPERAÇÕES RIBEIRINHAS

6-3. GENERALIDADES

As operações ribeirinhas são as realizadas em águas interiores e em áreas terrestres a elas adjacentes. Estas operações combinam meios da Marinha, do Exército e da Força Aérea. O FA-M-20 - MANUAL DE OPERAÇÕES RIBEIRINHAS, as IP 72-1 - OPERAÇÕES NA SELVA e as IP 72-20 - O BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA, abordam o assunto com maior profundidade.

Tomando por base seu conteúdo, selecione a alternativa que, no seu julgamento, é a mais adequada:

- O Manual de Campanha C 7-20 - Batalhões de Infantaria, 4ª Edição (2007), acerta ao reservar a outros manuais a competência para abordar o assunto (Operações Ribeirinhas) com maior profundidade.
- O Manual de Campanha C 7-20 - Batalhões de Infantaria, 4ª Edição (2007) deveria abordar o assunto (Operações Ribeirinhas) com maior profundidade.

***** Obrigado por sua colaboração! *****

**APÊNDICE B - PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DO ARTIGO III, DO CAPÍTULO 6,
DO MANUAL C7-20**

**CAPÍTULO 6
OPERAÇÕES SOB CONDIÇÕES ESPECIAIS DE AMBIENTE**

**ARTIGO III
OPERAÇÕES RIBEIRINHAS**

6-3. GENERALIDADES

As operações ribeirinhas são as realizadas em águas interiores e em áreas terrestres a elas adjacentes, para obter e manter o controle de parte ou de toda uma área ribeirinha, ou para negá-la ao inimigo. Essas operações combinam meios da Marinha, do Exército e da Força Aérea. O MD 33-M-15 - MANUAL DE OPERAÇÕES RIBEIRINHAS, as IP 72-1 - OPERAÇÕES NA SELVA e as IP 72-20 - O BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA abordam o assunto com maior profundidade.